INDICAÇÃO N.204/22/GAB. 01/CMETOPO/RO. de 01 de dezembro de 2.022.

Senhor Prefeito,

GRAUCIMAR FERREIRA SOUZA, Vereador – DC / Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto Do Oeste-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal do Art. 58. Inciso III da Resolução Legislativa nº 050/91 (Regimento Interno). Vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

"Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para construção de banheiros no espaço publico denominado BOSQUE MUNICIPAL, área urbana do Município de Ouro Preto do Oeste – RO.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito, a presente demanda advém de um numero elevado de reclamações, o que nos leva a Indicar a V. Excelência que sejam disponibilizados aos munícipes e visitantes, uma estrutura de banheiros para atender o publico feminino e masculino, com planejamento moderna incluindo acessibilidade prevista na legislação pertinente.

O Bosque municipal, estrutura e ambiente muito frequentada pela comunidade e visitantes das cidades vizinhas. Ocorre que o local não oferece uma estrutura de banheiros para atender as necessidades principalmente das mulheres, que precisam utilizar as estruturas de bares e postos de combustíveis próximos.

GRAUCIMAR FERREIRA SOUZA
VEREADOR - DC

AO EXMO. SR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.